



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 054 de 14 de abril de 2016

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

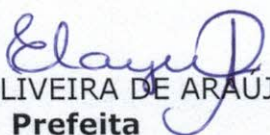
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **11 de abril de 2016 a 11 de outubro de 2016**, a servidora **SANDRA MARIA TAVARES**, portadora do registro de identidade n.º 1215834, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 662.290.145-72, **AGENTE COMUNITÁRIA**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de **11 de abril de 2016**.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE) em 14 de abril de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita



26-10-16